



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15/05/2020

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração aos documentos previsionais	Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 9. ^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, no valor de 24.500,00 €, a 9. ^a Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 5.000,00 € e uma diminuição de 15.000,00 € e a 9. ^o Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 1.000,00 €.
07. Subsídio nos termos dos Regulamentos Sociais	Deliberado, por UNANIMIDADE , atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 162,33 € e de 158,26 €, respetivamente a Gisela Afonso Lourenço Serra e a Paula Fernandes Oliveira Santos Silva, a ser pago de acordo com o Regulamento de Apoio Fixação de Jovens e Família.
08. Alteração da 1. ^a Revisão do PDM de Vila Velha de Ródão - Aprovação da proposta de alteração e do relatório ambiental	Deliberado, por UNANIMIDADE , validar a proposta de alteração da 1. ^a revisão do PDM de Vila Velha de Rodão, a qual integra o relatório de fundamentação, o regulamento, o plano de execução e financiamento, assim como nas correspondentes peças gráficas; aprovar o Relatório Ambiental preparado no Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do processo de alteração da 1. ^a revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão; proceder à apresentação dos documentos referidos nos pontos 1 e 2 a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), para efeitos da realização da Conferência Procedimental, nos termos do n.º 23 do art.º 862 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.



09. Edificações, Urbanização e Jardim da Quinta da Torre – Auto de trabalhos a menos

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Auto de Trabalhos a Menos n.º 01, da empreitada "Edificações, Urbanização e Jardim da Quinta da Torre, em Vila Velha de Ródão" e notificar o empreiteiro e a fiscalização da obra da sua aprovação.

10. Praia Fluvial da Foz do Cobrão – Suspensão do Prazo de Execução

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, conceder a suspensão da contagem do prazo de execução solicitada, com efeitos retroativos à data de 20 de março de 2020 (data da declaração do primeiro estado de emergência), expirando a suspensão assim que venha a ser levantado o estado de emergência e aligeiradas ou suprimidas as medidas de confinamento social. Do teor desta decisão deve ser dada conhecimento ao adjudicatário notificando-o, em simultâneo, para a obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Trabalhos, e respetivo Cronograma Financeiro, adaptados à nova realidade da obra, assim que se reinicie a contagem do prazo de execução da obra.